



**AMARAJI**  
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: :a05090a1-6c0d-4b39-ab98-001f650dd24f

## DECLARAÇÃO

Em resposta ao item 40 da TC 27, de 13 de dezembro de 2017, que não houve parcelamento de débitos em relação ao RGPS e RPPS no exercício vigente.

Amaraji, 20 de março de 2017.

Rildo Reis Gouveia  
Prefeito